



PORTARIA Nº 01160124/2024

Dispõe sobre a prorrogação de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE concedida à servidora pública municipal **GABRIELLE RODRIGUES COSTA**, brasileira, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 049.***.**3-00, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor aos **01 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal